



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 42/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga no dia 27 de julho de 2018 em virtude do feriado municipal de Sant'Ana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de julho de 2018

José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 42/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PÉLO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga no dia 27 de julho de 2018 em virtude do feriado municipal de Sant'Ana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de julho de 2018

José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
Pregão Nº: 52/2018

Aos 24 de julho de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 52/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa COURO DO BOTINEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.155.889/0001-08, estabelecida na Avenida Parigot de Souza, 2150 - CEP: 85.906-070 - BAIRRO: Vila Industrial, Toledo - PR, neste ato representada pelo Sr. FABIANA CRISTINA CHERER MAURINA, portador da Cédula de Identidade nº. 80701470, CPF nº. 033.536.129-39, a saber:

Item	Descrição	Marca	Unid. ade	Qu. ant.	Valor Unit.	Valor Total
12	Oculos de proteção ampla visão - lente incolor.	DELTA PLUS	UN	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
17	Vestimenta de segurança tipo avental em raspa de couro	RA BRITTO	UN	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
46	Chapéu para garç, com protetor para nuca.	PINOTT Y	UN	65	R\$ 10,00	R\$ 650,00
58	CHAPEU PARA PROTEÇÃO DE CABECA E PESCOÇO, TIPO LEGIONÁRIO, TIPO POLIESTER	PINOTT Y	UN	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
77	PROTECTOR AURICULAR TIPO PLUG	PROTE CT	UN	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00
81	TOUCA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO	TALGE	UN	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
85	CALÇA DE CHUVA,	LEROU P	UN	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
86	CALÇA DE CHUVA-	LEROU P	UN	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
87	CALÇA DE CHUVA..	LEROU P	UN	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
88	CALÇA DE CHUVA/	LEROU P	UN	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
95	BONÉ (PROTEÇÃO UV) PARA PROTEÇÃO	GANIRI	UN	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DE CABECA E PESCOÇO, TIPOLEGIONÁRIO, TIPO POLIESTER	S	PLAST UN	4	RS 20,00	RS 80,00
129	CONES DE SINALIZAÇÃO AMARELO 75 CM PVC	E COR			

- 1.1 - Valor da Ata: R\$ 1.966,00 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais).
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 52/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 52/2018, com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 24 de julho de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

COURO DO BOTINEIRO LTDA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
Pregão Nº: 52/2018

Aos 24 de julho de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 52/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GUIMARAES E SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.330.681/0001-59, estabelecida na OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: - BAIRRO: PITANGUINHA, neste ato representada pelo Sr. MARILENE DE PAULA SOARES, portador da Cédula de Identidade nº. SSP-PR, CPF nº. 776.176.309-72, a saber:

Item	Descrição	Marca	Unid. ade	Qu. ant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Luva de borracha, isolante para proteção, para eletricitista, baixa tensão.	protos	UN	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
26	Cinto para uso de eletricitista	facintos	UN	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
40	Camiseta manga curta	tespi	UN	10	R\$ 50,99	R\$ 509,90
41	Camiseta manga curta /	tespi	UN	35	R\$ 50,99	R\$ 1.784,65
42	Camiseta manga curta -	tespi	UN	35	R\$ 50,99	R\$ 1.784,65
43	Camiseta manga curta-	tespi	UN	15	R\$ 50,99	R\$ 764,85
48	Protetor solar com repelente de insetos, com FPS 30, FPLUVA 10	sunlavo	UN	400	R\$ 11,88	R\$ 4.752,00
54	CAPA PARA USO CONTRA CHUVA	urbano	UN	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
60	CINTURÃO DE SEGURANÇA	mg	UN	6	R\$ 249,00	R\$ 1.494,00
67	LUVA ISOLANTE ELETRICOS	orton	UN	6	R\$ 298,50	R\$ 1.791,00
71	MACACÃO PARA MECANICO G	textil kinin	UN	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
75	PLACA DOBRÁVEL COR AMARELA PARA SINALIZAÇÃO DE PSIO MOLHADO OU ESCORREGADIO	jsi	UN	20	R\$ 34,70	R\$ 694,00
96	BOTINA DE SEGURANÇA/	cartom	PAR	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
97	BOTINA DE SEGURANÇA/	cartom	PAR	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
98	BOTINA DE SEGURANÇA/	cartom	UN	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
99	BOTINA DE SEGURANÇA/	cartom	UN	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
111	LUVAS CA 35553 AMARELA (TAMANHO P)	nitrilica	UN	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00
112	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA CA27.543 TAMANHO G	urbano	UN	50	R\$ 11,94	R\$ 597,00
116	BOTAS CANO LONGO DE BORRACHA SEM	vulcabras	UN	5	R\$ 27,98	R\$ 139,90



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

FORRO TAMANHO N°43	vulcabras	UN	40	RS 39,99	RS 1.599,60	
117	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO DE AMARRAR EM CIMA TAMANHO N°40					
118	BOTINA CAT7014 TAMANHO N°37	pe de ferro	UN	3	RS 31,99	RS 95,97
119	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PRETA TAMANHO N°39	vulcabras	UN	3	RS 27,97	RS 83,91
123	PROTECTOR SOLAR FATOR 30 120 GRAMAS CADA	sunday	UN	150	RS 8,49	RS 1.273,50
124	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA MANGA LONGA COM CAPUS CA-27.453 TAMANHO G	urbano	UN	150	RS 10,99	RS 1.648,50
128	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO G	talge	CAIX A	25	RS 17,99	RS 449,75

- 1.1 - Valor da Ata: R\$ 22.784,08 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços. b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 52/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 52/2018, com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 24 de julho de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

GUIMARAES E SOARES LTDA ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2018
Pregão Nº: 52/2018

Aos 24 de julho de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 52/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.611.064/0001-57, estabelecida na Rua Desembargador Ernani Guanira Cartaxo, 303 - CEP: 85.065-140 - BAIRRO: Alto da XV - Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, portador da Cédula de Identidade nº. 99264217, CPF nº. 061.825.619-98, a saber:

Item	Descrição	Marca	Unid. ade	Quan. t.	Valor Unit.	Valor Total	
1	Luva de segurança de algodão com látex para garç, azul.	deltapius ca38220	UN	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00	
3	Luva raspa de couro com cano curto.	cais ca15468	UN	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00	
4	Luva raspa de couro para soldador, com cano longo.	cais ca15468	UN	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00	
5	Luva em PVC, impermeável com cano longo.	voik	ca	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
6	Luva de vaqueta com cano curto.	cais ca15466	UN	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00	
7	Botina de segurança para pedreiro, em couro, nos números de 37 a 44.	IMBISSEG CA 17015	UN	68	R\$ 25,80	R\$ 1.754,40	
8	Botina de segurança para eletricitista, em couro, nos números de 38 a 41.	CARTOM CA 38362	UN	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	
9	Botina de segurança contra produtos químicos, em couro, nos números de 37 a 42.	IMBISSEG CA 17015	UN	30	R\$ 25,80	R\$ 774,00	
10	Botina de segurança para garç, em couro, nos números de 33 a 40.	IMBISSEG CA15015	UN	60	R\$ 25,80	R\$ 1.548,00	
11	Bota de borracha com cano longo, nos números de 33 a 41.	CARTOM CA 32167	UN	80	R\$ 22,47	R\$ 1.797,60	
13	Oculos de proteção com lente escura (fator 2 ou 3, escala de 1 a 5).	POLIFER CA	UN	60	R\$ 2,58	R\$ 154,80	
14	Máscara de proteção contra agentes	PLASTCOR	UN	10	R\$ 43,76	R\$ 437,60	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

||
||
||